



**Minuta da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 16 de fevereiro de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 16 de fevereiro de 2023

Horário: 8h30

1 Aos dias 16 de Fevereiro de 2023, às 9h03, a presidente do CMDCA, Magali Batista de Almeida,
2 realizou a abertura da plenária acolhendo, cumprimentando e dando boas-vindas à todos.
3 Fizeram-se presentes 15 Conselheiros de Direitos, 02 justificativas e observadores conforme
4 relação nominal em anexo. Inicia a apresentação de proposta de pauta: **1. Apresentação e**
5 **aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação atas das reuniões ordinárias dos**
6 **dias 22/09/22 e 15/12/22; 3. Relato da Diretoria Executiva; 4. Apreciação da deliberação**
7 **número 80/2022 CEDCA/PR; 5. Apresentação do relatório de gestão dos Direitos da Criança**
8 **e da adolescência – Orçamento Criança – referente ao 3 quadrimestre 2022; 6. Nomeação**
9 **da Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros do conselho Tutelar;**
10 **7. Indicações de representantes do CMDCA no comitê de gestão colegiada da rede de**
11 **Cuidado e de Proteção Social da Criança e do Adolescentes vítimas ou Testemunhas de**
12 **Violência; 8. Indicação de representante do CMDCA para o comitê Inter institucional do**
13 **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 9. Apresentação do relatório**
14 **atividade/ CMDCA – 2022; 10. Informes gerais.** Foi anunciado que em Março terá reunião
15 extraordinária para os conselheiros, com a pauta de julgamento de processo administrativo
16 de Conselheira Tutelar, que demandará quórum qualificado – não pode ninguém ausentar.
17 Ruth solicitou acrescentar na pauta o planejamento de 2023. Priscila Brazão, vice-presidente
18 do CMDCA, sugere alterar ordem da pauta, colocando – o item 4 e 5 no início. Pauta e sugestão
19 foram aprovadas. **Apreciação da deliberação número 80/2022 CEDCA/PR:** July Anne da Silva
20 Gonçalves, representante da Secretaria de Assistência Social – apresentou a deliberação nº
21 80/2022 – CEDCA/PR – Parques Acessíveis para crianças com deficiência, e explica que o valor
22 da deliberação não contempla a aquisição dos brinquedos mínimos necessários, sendo a
23 avaliação da SMAS pela não adesão, após consulta à CMTU, que ratifica a insuficiência do valor
24 do recurso, bem como a impossibilidade de repasse fundo a fundo para a CMTU, por se tratar
25 de empresa de economia mista. Ruth relata algumas consultas realizadas em apoio: que o
26 parque na rua do aeroporto, que possui brinquedos acessíveis, foi construído a partir de uma
27 doação, que em consulta com a secretaria da fazenda e receberam orientação que não seria
28 possível repassar o recurso para execução pela CMTU. Magali propõe provocação ao CEDCA
29 – sobre os valores de repasse da deliberação. Representante do CEDCA não está presente na
30 reunião de hoje. Feita a votação com a justificativa da não adesão da deliberação, com
31 resultado de favor 10/ contrário 01 e 0 abstém. Conselheiro Glaucio justifica o contrário, para
32 sugerir o município complementar. Já que a CMTU não pode complementar, poderia propor
33 para outro órgão complementar, como exemplo, a secretaria de obras. Conselheira Silvia
34 pergunta se existe algum outro setor para apoiar. July esclarece que não há garantia de
35 recurso para manutenção. Atenta ainda que o prazo para a adesão é 17/02. Magali sugere



**Minuta da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 16 de fevereiro de 2023 –**

36 solicitar ampliação de prazo para decisão, para ter tempo de fazer levantamento do custeio.
37 Silvia reforça sugestão de colocar critérios para ampliar prazo de decisão para avaliar uma
38 melhoria de algum parque já existente. Servidora da Secretaria de Assistência Social, encerrou
39 a apresentação se comprometendo em verificar a viabilidade de solicitação da ampliação do
40 prazo junto à SEJUF e retornar com resposta. Fica suspensa a votação, para aguardar o
41 retorno, e é apresentado o próximo ponto de pauta: **Apresentação do relatório de gestão dos**
42 **Direitos da Criança e da adolescência – Orçamento Criança – referente ao 3 quadrimestre**
43 **2022.** Beatriz Corregedora Geral do município de Londrina se apresentou e iniciou a
44 apresentação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente. Magali solicita
45 esclarecimento sobre recurso utilizado no SAMU – esclarecido que a diretoria no total de
46 ambulância que tem, o valor registrado no relatório é estimado do que foi utilizado para os
47 chamados direcionados às crianças e adolescentes e para dar assessoria, necessitam dos
48 equipamento e estrutura de trabalho para responder o chamado. Alertou que seria solicitado
49 para a diretoria separar o total de atendimento somente das crianças e dos adolescentes. Em
50 seguida, foi feita votação, tendo como resultado, aprovado com 11 favoráveis, sem
51 abstenções ou contrários. **Apreciação e aprovação atas das reuniões ordinárias dos dias**
52 **22/09/22 e 15/12/22** Feita votação de aprovação de ata dos dias 22/09 e 15/12 – sendo
53 aprovada – tendo abstenção de uma conselheira, pela mesma não está presente no dia.
54 Magali faz o relato da diretoria executiva do CMDCA, apresentando os despachos realizados,
55 e a retomada das reuniões no dia 30 de janeiro. O próximo ponto de pauta tratado foi a
56 **Nomeação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros do conselho**
57 **Tutelar.** Ficam nomeados os seguintes conselheiros de diretos: Magali Batista de Almeida,
58 Priscila Possidente Monteiro Brazão, Martinha Clarete Dutra, Denise Caldeirão, Júnior César
59 Dias de Jesus, Silvia Alapanian, Cláudio Mello, Alexandre Trannin e Lidiane Machado, que fará
60 parte da comissão após a publicação do Decreto de nomeação como conselheira da Secretaria
61 Municipal de Educação. Ficam nomeados como Colaboradores externos Fábio Sato e José
62 Wilson de Souza. Serão indicadas representações da SMRH e da SMAS, que constarão na
63 resolução. Conselheira tutelar solicita esclarecimento se terá representante do Conselho
64 Tutelar. Ruth relata que terá que rever esta questão, pois não há a possibilidade de
65 conselheiros tutelares participarem das decisões do processo, e sugere que seja proposta
66 reunião com representantes do Conselho Tutelar com a Comissão para trazerem sugestões,
67 se for o caso. Ruth informa que não ficou definido quantidade mínima e nem máxima de
68 conselheiros de direitos para a Comissão, ficando à critério do Plenário. José Wilson fala que
69 reviu a lei e tem artigo que especifica as particularidades para comprovação da experiência
70 profissional, que deve ser deliberada e publicada. Ruth reforça que prazo máximo para
71 publicar o edital é o dia 01/04/23. Programada reunião para dia 17/02 com os representantes
72 para fazer a proposta para ser apresentado na próxima plenária para aprovação – antes da
73 publicação do edital. Magali fala que no dia da eleição, o MP tem que estar presente. Em



**Minuta da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 16 de fevereiro de 2023 –**

74 seguida, explica detalhes de como acontecerá a eleição. Formada comissão eleitoral para
75 processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, Magali anuncia a pauta da **Indicação**
76 **de representantes do CMDCA no comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção**
77 **Social da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Fábio da
78 Defensoria Pública, esclarece a necessidade de representante governamental e não
79 governamental. Esclarece quando e como começaram os trabalhos do comitê. Relata também
80 do planejamento de trabalhar este ano na aproximação com escolas e serviços de saúde da
81 rede privada; Retomada da discussão do trabalho infantil; dos adolescentes ameaçados de
82 morte, a Escuta Especializada e a pauta de Adolescentes gestantes. Representante do Núcleo
83 Regional de Educação relata que houve avanços das notificações das escolas estaduais. Fábio
84 relata que as reuniões mensais acontecem todas 2ª segundas-feiras do mês e a comissão de
85 Coordenação do comitê nas últimas segundas-feiras. E necessita de 03 titulares, 03 suplentes
86 não governamentais até 28/02/23. Se prontificaram, as conselheiras Daniela Parra, Domingas
87 Rodrigues e o conselheiro Paulo César de Oliveira, sendo que Aline verificará com a instituição
88 se enviarão representação. Fica também nomeado o Sr. José Wilson, representante da OSC
89 Trilhas do Afeto, que possui registro no CMDCA, podendo, então, ser indicado. Magali fala
90 sobre a pauta da **indicação de representantes do CMDCA para o comitê Insterinstitucional**
91 **do Plano Decenal dos Direitos da criança e do adolescente**, ficando como representante
92 governamental Patrícia Baltieri, da Secretaria Municipal de Educação e Magali como
93 representante não governamental. Priscila solicita aprovação do uso do recurso do FMDCA
94 para cobertura de despesas para participação da secretária executiva do CMDCA e de
95 representante da SMAS no Curso: Orientações avançadas para a realização do processo de
96 seleção de Conselheiro Tutelar, que será ofertado pelo IGAM Paraná, com o intuito de
97 qualificar os processos da Eleição do Conselho tutelar. O curso acontecerá em Curitiba, nos
98 dias 16 e 17 de março. Houve votação com 11 aprovações, sem contrários ou abstenções.
99 Após, retorna a pauta da Deliberação 08/2022 do CEDCA. Samia Mustafa, da Diretoria de
100 Gestão da SMAS, retoma os motivos para não adesão da deliberação. Silvia reforça para envio
101 formal de solicitação de ampliação de prazo para devolução da proposta para novos
102 levantamentos com participação do Fundo. Glauco complementa para estudar formas para
103 resolver a questão de forma positiva. Ana representante do ICL questiona de quem além da
104 CMTU, qual órgão poderia estar vinculando para adesão da liberação. Gabriela sugere
105 aquisição de somente 1 equipamento para melhoria do parque adaptado existente. Domingas
106 reforça a favor da sugestão. Sara fala da importância da discussão, porém explica o porquê
107 não aceitar por motivo de não ter pretensão de melhoria. Glauco novamente fala sobre a
108 importância de ir em busca da resolução do motivo com a gestão municipal, já que CMTU não
109 tem condição de executar. Na votação, obteve como resultado, parecer favorável, com 9
110 favoráveis, um contrário e duas abstenções.



**Minuta da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 16 de fevereiro de 2023 –**

111 Ruth fez leitura de minuta da resolução referente à deliberação. Conselheiros solicitam
112 implementação no texto justificando o tempo hábil para novos levantamentos de articulações
113 com demais secretarias. Houve apresentação de novas conselheiras presentes, da SMEC e
114 ICL. Ruth fala que na comissão de cadastro, com a saída da Carolina Fontes, Franciele Leite,
115 suplente da Priscila Brazão, assume representação governamental. Sara apresenta o informe
116 de que houve alteração no que diz respeito à Entidade Associação Londrinense de Circo, na
117 execução do serviço de acolhimento institucional. Informa que a OSC realizou a entrega do
118 serviço, que finalizará em 31 de março. Dessa maneira, foi construído plano de transição, em
119 substituição ao plano de providências anteriormente apresentado. Sugere participação do
120 CMDCA neste processo, e fica acordado que a Diretoria Executiva acompanhará, podendo
121 contar com o apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Sem mais assuntos, eu,
122 Giselle Lima Aguiar Correia, conselheira de direitos, lavrei a presente ata.